



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.419, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

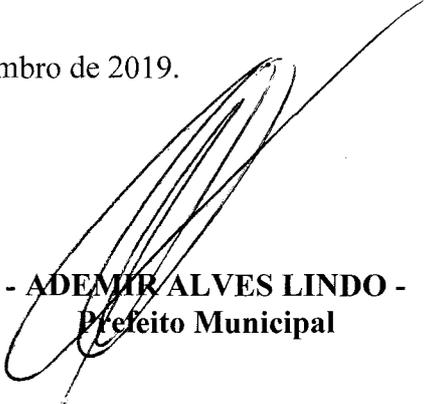
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.265, de 2019,

DECRETA:

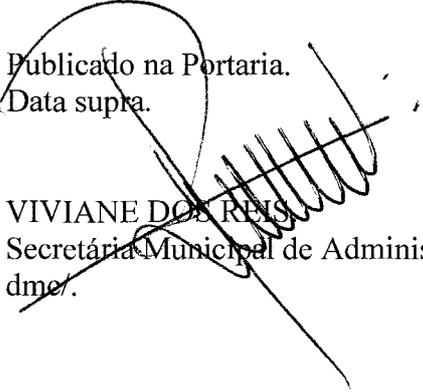
Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 86/2019, celebrado com a empresa **Cinthia Gueldini Restaurante**, inscrita no CNPJ sob nº 30.839.667/0001-43, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para atletas da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2019.

Pirassununga, 11 de novembro de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dme/.